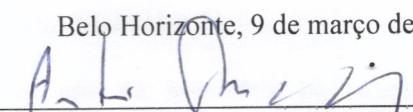


EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD

EDITAL N° 2/2015 DE SELEÇÃO DO PMG

O Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social, Prof. Antônio Thomaz G. da Matta Machado, faz saber que, no período de 11/03/2015 a 22/03/15, de 8 às 12h e de 13 às 17 horas, a Secretaria do DMPS receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 7 (sete) vagas de bolsas do **Programa de Monitoria de Graduação para o Internato em Saúde Coletiva**

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Medicina da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria; com disponibilidade em pelo menos um dos períodos (manhã ou tarde) durante a semana; estar cursando os seguintes períodos do curso de Medicina:
6º período ou períodos seguintes.
2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade e CPF,
 - b) Histórico Escolar,
 - c) Ficha de inscrição preenchida, incluindo a indicação de disponibilidade de 12 horas semanais, sendo 8 presenciais.
3. O exame de seleção compreenderá:
 - 1^a Etapa – Analise do Histórico escolar
 - 2^a etapa: Entrevista a ser realizada com os dez primeiros classificados.
Não haverá revisão de provas.
4. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas. A maior disponibilidade nos horários de oferta da disciplina será considerada critério de desempate para a classificação.
5. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
6. Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROGRAD, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício. Alunos não classificados na segunda etapa poderão participar do Programa como voluntários, com integralização de créditos.
7. As bolsas terão vigência de 20/03/2015 a 31/12/2015, podendo ser renovadas.
8. O aluno bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP.

Belo Horizonte, 9 de março de 2015

Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social
(carimbo e assinatura)

Antônio Thomaz G. Matta Machado
Chefe do Depto. de Medicina
Preventiva e Social
Nsc.: 10941X/0323251

**DEPARTAMENTO DE MEDICINA
PREVENTIVA E SOCIAL**
Faculdade de Medicina UFMG
Secretaria 8º Andar - Sala 803